

LEI Nº 6871, DE 30 DE MAIO DE 2018.

**Autoriza a abertura de
crédito especial no
Orçamento da
Administração Direta do
Município de Esteio.**



LEONARDO DUARTE PASCOAL, Prefeito Municipal de Esteio. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no artigo 70, inciso V, da **Lei Orgânica** do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio, no valor de R\$ 243.210,88 (duzentos e quarenta e três mil, duzentos e dez reais e oitenta e oito centavos), o qual será destinado a acrescentar dotações orçamentárias na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, não previstas no Orçamento inicial de 2018.

Art. 2º O crédito especial autorizado por esta Lei obedecerá à seguinte classificação orçamentária e respectivos programas:

09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

09.02 - DIRETORIA DE DO ESCRITÓRIO DE PROJETOS

4.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.0.0.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS

4.4.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas

4.4.9.0.51.00.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 222.857,14

Cód. Func. Progr.: 09.02.15.451.0007.1159 - Pav. e Dren. na Rua E, Travessa A e Beco E, Passag. Pedestr. - Vila Nova

Recurso: 1315 - Pavimentação e Drenagem Vila Nova - Op. 1053546-82

09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

09.02 - DIRETORIA DE DO ESCRITÓRIO DE PROJETOS

4.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.0.0.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS

4.4.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas

4.4.9.0.51.00.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 20.353,74

Cód. Func. Progr.: 09.02.15.451.0007.1159 - Pav. e Dren. na Rua E, Travessa A e Beco E, Passag. Pedestr. - Vila Nova

Recurso: 0001 - LIVRE

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL AUTORIZADO NESTE ARTIGO R\$ 243.210,88

Art. 3º Servirá de recurso para a abertura do presente crédito especial, os valores a serem repassados pelo Ministério das Cidades, na importância de R\$ 222.857,14 (duzentos e

vinde e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos), conforme Contrato de Repasse nº 866470/2018 referente ao Recurso 1315 (Pavimentação e Drenagem Vila Nova - Op. 1053546-82) e a redução, na importância de 20.353,74 (vinde mil, trezentos e cinquenta e três reais e quatorze centavos), dos seguintes créditos orçamentários e respectivos programas:

09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

09.02 - DIRETORIA DE DO ESCRITÓRIO DE PROJETOS

4.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.0.0.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS

4.4.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas

4.4.9.0.52.00.00.00.00 Equipamento e Material Permanente R\$ 1.670,00

Cód. Func. Progr.: 09.02.15.451.0007.1097 - Reequipamento da Dir. do Escritório de Projetos

Recurso: 0001 - LIVRE

09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

09.02 - DIRETORIA DE DO ESCRITÓRIO DE PROJETOS

3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas

3.3.9.0.30.00.00.00.00 Material de Consumo R\$ 2.198,16

3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 9.985,58

Cód. Func. Progr.: 09.02.15.451.0007.2248 - Manutenção da Diretoria do Escritório de Projetos

Recurso: 0001 - LIVRE

09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

09.03 - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

4.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.0.0.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS

4.4.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas

4.4.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 500,00

4.4.9.0.52.00.00.00.00 Equipamento e Material Permanente R\$ 3.000,00

Cód. Func. Progr.: 09.03.16.482.0011.1103 - Reequipamento da Dir. do Escritório de Projetos

Recurso: 0001 - LIVRE

09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

09.03 - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas

3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica...R\$ 3.000,00

Cód. Func. Progr.: 09.03.16.482.0011.2251 - Manutenção da Diretoria de Desenvol. Urbano e Habitação

Recurso: 0001 - LIVRE

TOTAL A SER REPASSADO PELO MINISTÉRIO DAS CIDADES R\$ 222.857,14

TOTAL REDUZIDO NESTE ARTIGO R\$ 20.353,74

TOTAL DOS RECURSOS UTILIZADOS NESTE ARTIGO R\$ 243.210,88

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 30 de maio de 2018.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data supra.